

REQUERIMENTO

Requerimento nº 035 /2022.

Proponente: Comissão de Justiça e Redação.

Componentes: José C. da Rocha, Geilson J. Lampa e Haroldo S. Gonçalves.

Relator do projeto: José Carlos da Rocha.

Assunto: Projeto de Lei nº 016/2022 - que altera leis municipais que

específica e dá outras providências.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

O Poder Executivo encaminhou a esta Casa uma proposição legislativa, que visa a criação de vários cargos de provimento em comissão, visa a criação de novas secretarias municipais, visa a criação de novos cargos conhecidos como "de primeiro escalão" – subsecretários e secretários, e visa também aumento de salários para vários cargos comissionados.

O impacto financeiro que acompanha o projeto revela tratarse de medida bastante complexa, o que levou os edis a formular requerimento de informação.

Curiosamente, o executivo bateu um recorde municipal. Apresentou a resposta de 66 páginas em 02 dias. também é curioso que há vários requerimentos pendentes de respostas. Um deles já está há um ano pendente de resposta.

Sendo assim, o que se observa é que, quando é do interesse político do governo, as respostas são rápidas. Mas, precisamos ressaltar, isto tudo é lícito e saudável num ambiente democrático de direito.

Chegada a resposta do executivo, vários edis, não só desta Comissão, vieram procurar este relator, para saber acerca do andamento da proposição legislativa.

Após muita conversa, debatendo as necessidades e ouvindo os colegas, entendemos por fazer mais um requerimento de informação.

É que muito muitos edis entendem que seria melhor que fossem enviados projetos de leis em separado. A criação da secretaria de



meio ambiente, por exemplo, deveria vir em lei própria, para que se pudesse analisar melhor.

A criação de vários cargos comissionados deveria vir, de igual forma, em proposição separada. Tudo isso tornaria estas votações muito mais claras e democráticas, permitindo maior tempo na avaliação das informações.

Sendo assim, novas informações, agora, são necessárias para prosseguimento e análise do projeto em tela.

Conclusão:

Sendo assim, os vereadores componentes da Comissão de Justiça e Redação solicitam, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na LOM, preste os esclarecimentos indispensáveis para a continuidade do projeto de lei em análise:

- **1.** É possível ser mais detalhado na resposta relativa ao item "1" do requerimento apresentado? Ao que nos parece, a resposta apresentada é genérica. Serviria para qualquer tipo de pergunta....
- 2. No que tange às perguntas sobre critérios usados para criação de cargos de subsecretário, o executivo se manifestou apenas em relação à secretaria de meio ambiente. Sendo assim, em relação aos cargos de subsecretário, por qual motivo se busca a criação? É motivo técnico ou político?
- 3. O executivo poderia desmembrar a presente proposição legislativa, mandando cada tema em projeto separado? Por exemplo, uma lei para criar a secretaria de meio ambiente. Outra lei para aumento de salários e outra lei para criação de cargos comissionados e assim por diante...
- **4.** Esclareça melhor a pergunta do item 19, tendo em conta a atual redação do art. 7 da lei 1.20:

Art. 7° Ficam criados na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal seis cargos de provimento em comissão de Gerente de Documentação e Arquivo, de livre nomeação e exoneração, lotados nos Órgãos descritos no Anexo I da presente lei, com as seguintes atribuições:

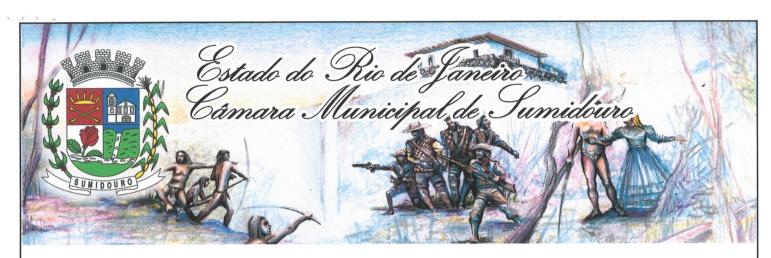
Gerente de Documentação e Arquivos

O Gerente de Documentação e Arquivos é o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, que ao ocupante incumbe as seguintes atribuições: zelar pela organização e arquivamento provisório de documentos; receber, conferir, registrar em planilha própria e acomodar organizadamente, com identificação de espécie de documentos, os Ofícios, C.I, Portarias e demais documentos que configurem atos próprios do Órgão; Informar à Autoridade Competente sobre eventuais irregularidade e necessidades de melhoria no arquivamento provisório dos documentos e processos: distribuir tarefas aos subordinados de forma a manter perfeita acessibilidade aos documentos e processos arquivados provisoriamente; providenciar o encaminhamento dos processos findos ao Arquivo Municipal, mantendo atualizada planilha de processos encaminhados para arquivamento definitivo; executar outras tarefas decorrentes das atribuições.

O Gerente de Documentação e Arquivos é o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, Símbolo COD-5. Requisito. Ensino Médio - Carga Horária: 40 horas semanais. 04 (quatro) vagas.

Se a atual redação da lei diz que existem 04 vagas nesta função, ao passo em que o projeto, em seu art. 6°, diz que ficam criadas 06 vagas, afinal, quantas vagas estão sendo criadas? O art. 7° do projeto diz que se cria apenas uma vaga. Contudo, ao que entendemos, estaria sendo criada mais uma. Não seria um erro de redação?

- 5. Recentemente, várias autoridades foram convocadas a prestar informações na Câmara. O ilustre secretário que formulou a resposta ao requerimento apresentado neste projeto esclareceu e afirmou que não havia dinheiro para melhorar salário dos servidores, pois o gasto com a folha de pagamento já estava próximo ao limite permitido. Agora, o projeto apresentado visa criar todo tipo de cargo e gastar quase um milhão por ano. Queira o ilustre secretário de planejamento esclarecer a esta Casa de Leis: quando de sua convocação e prestação das informações perante esta Casa, ele apresentou a real situação econômica da prefeitura de Sumidouro ou não!? Tal situação deve ser esclarecida, pois ao que parece não se trouxe os reais elementos acerca da situação financeira do executivo.
- **6.** Informe, detalhadamente, qual seria a reestruturação feita com a lei 1.282/22, pois, ao que vimos, se alguma modificação houve, foi mínima e para 3 cargos.



- **7.** Em relação à pergunta do item "10" do requerimento, a resposta apresentada foi incompleta, pois menciona apenas acerca da criação da secretaria de meio ambiente. E os demais cargos que se quer criar?
- **8.** Em relação ao item "9" do requerimento, a resposta apresentada diz que se pretende, mantidos os níveis de arrecadação atuais, estudar e tentar aumentar o salário dos servidores, mas só a partir de 2023. Afinal, o executivo pretende rever o salário ou apenas tentar dar um "reajuste" por causa da inflação? O executivo pretende cumprir a promessa feita ao Sindicato de dar outro reajuste de 4,5% ainda este ano?

Lembramos que o papel do vereador no campo político é amplo. O vereador é escolhido para fiscalizar os atos do executivo e seus governantes. É o vereador que trabalha para a população fiscalizando os agentes administrativos que gerem o dinheiro público. Sendo assim, este novo requerimento é essencial para dirimir todas as obscuridades existentes no projeto.

Sumidouro, 06 de julho de 2022.

Moldo Musly Gomolves Haroldo Suraty Gongalves

Geilson Jasmim Lampa

José Carlos da Rocha Vereador Relator